



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 91, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2017, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 15, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por esta Corte para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

JOSE PEREIRA SANTANA JUNIOR, 475º lugar; e
JULIANA COSTA ARCURIO, 476º lugar.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 92, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2016, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 614, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por esta Corte para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS, 27º lugar da lista de pessoas com deficiência; e
DANIELLE MARTINS DA SILVA, 447º lugar.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.809/2016-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA BARULLI DE XAVIER, código 33164, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe B, Padrão 10, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 106, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos Processos TST nºs 500.354/2017-0, 500.227/2017-1 e 500.309/2017-5, respectivamente, resolve:

1 - Dispensar o servidor FERNANDO SARAIVA DE OLIVEIRA, código 28656, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, com efeitos a contar de 1º de março de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar o servidor EUGALAN CHAVES RODRIGUES, código 2112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, com efeitos a contar de 2 de março de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

3 - Dispensar o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, código 37379, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar de 2 de março de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO